Decreto nº **085/2017** de **04/04/17**

Dispõe sobre homologação do processo licitatório nº **404/2017**, adjudica o objeto da licitação ao proponente vencedor e dá ouras providências.

RICARDO LUIS MALDANER, prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais vigente, em especial com os preceitos legais preconizados na Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94.

Decreta:

ART. 1º.- Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo Licitatório n.º. **404/2017**, Modalidade **Pregão**, na sua exata ordem de classificação.

ART. 2º.- Fica adjudicado o objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PSICOPEDAGÓGICA DESTINADA AO MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS SEMANAIS, PRESTADO NA ESCOLA MUNICIPAL, CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE MODELO.**, adjudicado a favor da

Empresa	Valor Total Homologado
INTELECTUS CURSOS E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA ME	**13.500,00**

ART. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Modelo/SC, **Terça-Feira, 04 de abril de 2017**.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

EDER SCHLOSSER DA SILVA
Depto. de Licitações